

**RESOLUÇÃO Nº 0247**

**de 23 de março de 1.993.**

"Reajusta salários e vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal".

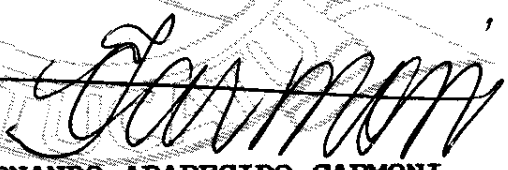
Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI  
-Presidente da Câmara Municipal de Botucatu,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga  
a seguinte,

**R E S O L U Ç Ã O :**

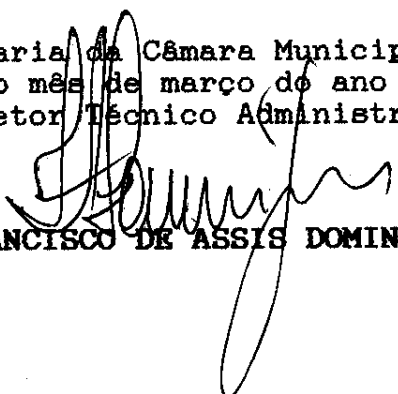
**ARTIGO 1º** - Os valores constantes do Anexo I, que integram a Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, ficam majorados em 26% (vinte e seis por cento), a partir de 1º de março de 1.993.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

  
Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI  
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. O Diretor Técnico Administrativo da Câmara,

  
FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES